



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
37ª Sessão Ordinária - 15/12/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a criação do Programa Municipal de Fomento de Tecnologias em Distritos e Bairros Periféricos.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal para que este determine à secretaria competente a realização de estudo de viabilidade visando à criação do Programa Municipal de Fomento de Tecnologias em Distritos e Bairros Periféricos, com foco em soluções voltadas às áreas de transporte, cultura e meio ambiente, em parceria com os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e com o programa CRAS Jovem. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Tecnologia

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação fundamenta-se na necessidade urgente de promover a inclusão digital, a inclusão social e o desenvolvimento sustentável em regiões historicamente vulneráveis do município. O investimento em tecnologias aplicadas às periferias, em consonância com os princípios de cidades inteligentes, inovadoras e socialmente justas, constitui instrumento essencial para reduzir desigualdades socioespaciais e ampliar oportunidades econômicas, educacionais e culturais.

O programa proposto tem como objetivos:

1. **Transporte:** Desenvolver e implementar soluções tecnológicas para aprimorar o transporte público, como aplicativos de monitoramento de rotas e horários em tempo real, sistemas de integração modal e iniciativas

0036389
PROT - CMI 6169/2025
12/12/2025 11:03
IND 3343/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

de micromobilidade (bicicletas e patinetes compartilhados), contribuindo para maior eficiência e qualidade na mobilidade urbana.

2. **Cultura:** Estabelecer espaços de inovação — laboratórios criativos e *makerspaces* — nos CRAS, em parceria com o programa CRAS Jovem, destinados à formação em mídias digitais, produção audiovisual, tecnologias educacionais e plataformas de valorização cultural e turística. Tais iniciativas fomentam o empreendedorismo e fortalecem a identidade cultural local.
3. **Meio Ambiente:** Incentivar o uso de tecnologias sustentáveis, como sensores de monitoramento ambiental (ar e água), sistemas inteligentes de gestão de resíduos, hortas urbanas tecnológicas e outras ações que promovam a preservação ambiental, a educação socioambiental e a adaptação às mudanças climáticas.

A parceria com os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) é estratégica devido à sua capilaridade territorial e à forte inserção comunitária, garantindo efetividade e alcance social. O envolvimento do CRAS Jovem possibilita o protagonismo juvenil e fortalece a participação comunitária na promoção da inovação social e tecnológica.

Diante do exposto, certo da compreensão e sensibilidade de Vossa Excelência quanto à relevância desta proposta, aguardo o acolhimento da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 9 de dezembro de 2025.

Tulio José Tomass do Couto
Vereador